



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 58 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER FUNÇÃO PERANTE O
MUNICÍPIO DE FEIRA DE
SANTANA/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, o Senhor servidor **GLAUBER OLIVEIRA LIRA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 072/2025 que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 | Ano X - Edição nº 01553 | Caderno 01, Pág. 3.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 06 de março de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA